

1º Ofício de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Protesto de Títulos

Comarca: Campina Grande - PB

REGISTRO DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: *****34289

Ficha: **1

PRÉDIO Residencial Rocha Cavalcanti III, situado nesta cidade, à rua Antônio Bezerra Paz, nº 80, Aptº 203-C, no bairro de Bodocongó, descrito e caracterizado na transcrição nº AV-6.30.291 as fls 92 do livro 2-DJ em 20/03/1989. Proprietária: **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTI LTDA**, CGC 09.323.098/0001-92, firma desta praça. Dou fé. Campina Grande, 14 de julho 1989. A escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-34.289 – Em 14 de julho 1989 – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÃO E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 30/06/1989, a proprietária acima, vendeu a **SIGEBERTO RIBEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, técnico de nível superior, CPF 218.914.604-63 e **WILSON FERNANDES DA COSTA** e sua mulher **CORNELIA DE SOUSA COSTA**, brasileiros, casados, ele autônomo, ela do lar, CPF 008.598.184-20, residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de NCz\$ 30.000,00. Dou fé. Campina Grande, 14 de julho de 1989. A escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-34.289 – Em 14 de julho 1989 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÃO E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 30/06/1989, os proprietários acima, hipotecaram a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL F. DA PARAÍBA**, Em 1ª Especial Hipoteca, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de NCz\$ 27.000,00. Dou fé. Campina Grande, 14 julho 1989. A escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-3-34.289 – Em 12/02/1990 – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA, datado de 30/01/1990, os proprietários: **WILSON FERNANDES DA COSTA** e sua esposa **CORNÉLIA DE SOUSA COSTA**, brasileiros, casados, CPF 008.598.184-20, ele comerciante autônomo, ela do lar, venderam a **SIGEBERTO RIBEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, servidor autárquico público federal, CPF 218.914.604-63, o imóvel 66,66% do imóvel objeto desta matrícula, no valor Cr\$ 152.765,80. Campina Grande, 12/02/1990. O escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-4-34.289 – Em 12/02/1990 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA, datado de 30/01/1990, o proprietário acima, hipotecou a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FILIAL PARAÍBA**, Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel acima, no valor Cr\$ 229.171,62, aos juros de 7,8% ao ano em 293 meses. Campina Grande, 12/02/1990. O escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-5-34.289 – Em 22/01/2001 – Certifico na conformidade do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 19/02/1999, pela Caixa Econômica Federal, fica a hipoteca acima referida **CANCELADA**. Campina Grande, 22/01/2001. O escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-6-34.289 – Em 07/10/2008 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 26/09/2008, nas notas da Tab. Maria Célia Jordão, desta comarca, os proprietários: **SIGEBERTO RIBEIRO LIMA** e sua esposa **JOSIMAR MARQUES DE SOUZA LIMA**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele economista, ela aux administrativo, rua Antônio Valdevino Costa, 280, Apt 502, Bloco 11, Cordeiro, Recife PE, RG 605.657-SSP-PB e 3.344.272-SSP-PE, CPF 218.914.604-63 e 528.393.384-91, venderam a **SORAIA CAVALCANTE LINS**, brasileiro, solteiro, esteticista, Av. Almirante Barroso, nº 40, Liberdade, RG 1.773.362-SSP-PB, CPF 964.079.484-87, o imóvel objeto desta matrícula, no valor R\$ 25.000,00. Campina Grande, 07/10/2005. O escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-7-34.289 – Em 29/01/2024 – Por Termo de Penhora, datado de 24/10/2023, de ordem do Excelentíssimo Dr. Max Nunes de França, MM Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível de Campina Grande – PB, nos autos no processo nº 0823329-45.2022.8.15.0001, tendo como Exequente: **Condomínio do Edifício Residencial Rocha Cavalcante**, e como Executada: **Soraia Cavalcanti Lins**, Fica o imóvel, objeto desta matrícula, **PENHORADO**, em conformidade com a decisão de Id 80893240. (Prenotação número 384847 datada de 25/01/2024). (Emolumentos Base R\$ 152,84; FEPJ R\$ 28,12; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 7,64; MP – Ministério Público R\$ 2,45; FARPEN R\$ 48,42; Total R\$ 239,47). **SELO DIGITAL: ALN23140-L5ZE – TIPO DO SELO: (Especial – Tipo 1)**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 29/01/2024, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.